Brazilian Rugby Union brasilrugby.com.br



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

São Paulo, 26 de Setembro de 2019.

TERMO DE COTAÇÃO PREVIA № 024/2019

IDENTIFICAÇÃO DO I.

PROPONENTE Proponente:

Confederação Brasileira de Rugby

CNPJ: 50.380.658/0001-44

E-mail: deborah.barbosa@brasilrugby.com.br

Endereço: Avenida Nove de Julho, no 5569 - conjunto 61, Itaim Bibi – São Paulo/SP

Telefone(DDD): (11) 3864-1336

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO II.

Nome do Projeto: "VEM PRO RUGBY 5"

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO III.

Objetivo: Receber propostas dos serviços/produtos abaixo listados de acordo com as regras e especificações deste termo. O destino destes serviços é o projeto a ser aprovado na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, "Vem Pro Rugby 5".



















Brazilian Rugby Union brasilrugby.com.br



| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD |
|------|-----------------|-------|
| 7.1 | BANNER | 20 |
| 7.2 | FOTOGRAFIA | 01 |
| 7.3 | FILMAGEM | 01 |
| 7.4 | EDIÇÃO DE VÍDEO | 01 |
| 7.5 | CARTAZES | 1920 |
| 7.6 | FLYERS | 36000 |

Detalhamento:

- a. Confecção de banner em formato 0,75 x 2,00 m para divulgação do projeto, parceiros, Lei de Incentivo ao Esporte e SELJ. Será 1 banners por clube + 2 baners por festival. (12 clubes + 4 festivais). Total 20 banners;
- b. Contratação de serviço de fotografia para elaboração de material de registro e divulgação do projeto. 1 diária por mês;
- c. Contratação de serviço de filmagem para captação de imagens para o vídeo final do projeto composto por momentos de todas as atividades. 1 diária por mês;
- d. Produção de clipe de todas as atividades do projeto com os melhores momentos;
- e. Serão confeccionados 1920 cartazes para divulgação das ações do projeto (eventos e festivais). Tamanho A3 em papel couchê 150gr 4X0 cores. (20 cartazes x 2 escolas por evento x 12 clubes x 04 eventos);
- f. Serão confeccionados xxx FLYERS para divulgação das ações do projeto (eventos, festivais e aulas nos clubes). (500 flyers x 6 escolas x 12 clubes). Totla

















Brazilian Rugby Union brasilrugby.com.br



36000

1. ENTREGA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Serão consideradas os envios das propostas mediante correio eletrônico ou correspondência física.

- 1.1 Entrega de Proposta de cada Proponente mediante correio eletrônico deve ser enviado para o seguinte endereço: deborah.barbosa@brasilrugby.com.br;
- **1.2**Entrega de Proposta de cada Proponente mediante correspondencia física, conforme modelo descrito no Anexo I.

Os envelopes, mediante correspondência física, deverão ser apresentados indevassáveis e fechados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um as seguintes indicações:

(a) CARTA PROPOSTA "ANEXO 1": PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO DE SELEÇÃO - PROCESSO SELETIVO № 024/2019 NOME COMPLETO DA **EMPRESA**

A proposta deverá ser impressa e entregue, rubricada em todas as folhas, datadas e assinadas pelo representante legal da empresa participante.

- **1.3** As empresas participantes deverão apresentar a seguinte documentação de habilitação:
 - i. Cartão do CNPJ;
 - ii. Inscrição Estadual e Municipal;
 - iii. Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo de Débitos relativas aos tributos federais e à dívida ativa da União vigentes;
 - iv.Certificado de Regularidade do FGTS CRF vigente;
 - v. Certidão Negativa ou Positiva vigente com efeito Negativo de Débitos Tributários da dívida ativa do respectivo Estado.

















Brazilian Rugby Union brasilrugby.com.br



NOTA: Caso a empresa não possua algum documento relacionado acima, em decorrência de não aplicação da legislação ao tipo de empresa, substituir o documento por uma declaração, com assinatura original.

- **1.4**A falta de qualquer dos documentos solicitados neste Processo Seletivo, ou declarações mencionadas anteriormente, implicará na inabilitação da proposta da empresa participante.
- **1.5**A apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Processo Seletivo contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Processo Seletivo e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante.
- **1.6** A abertura das propostas não será presencial, sendo que ocorrerá divulgação do resultado para todos os participantes no site da CBRU.

2. PROCEDIMENTO DO PROCESSO SELETIVO

- **2.1**O processo de seleção será processado e julgado com a observância dos seguintes procedimentos:
 - i. Recebimento das propostas comerciais ou de preços.
 - ii. Análise dos documentos de habilitação.
 - iii. Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do objetivo deste Processo Seletivo, promovendo-se a inabilitação das propostas desconformes ou incompatíveis.
 - iV. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes neste Processo Seletivo.
 - v. Deliberação da CBRU quanto à aprovação e autorização para contratar o objeto.

















Brazilian Rugby Union brasilrugby.com.br



- **2.2**Será lavrada a ata de verificação das propostas e assinada pela Comissão Julgadora.
- **2.3**É facultada a comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.
- **2.4**Será admitida a complementação nos casos em que o formalismo esteja sobrepondo- se à forma necessária, bem como, buscando-se sempre atenção ao princípio da competitividade.

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **3.1**Os critérios de seleção que serão adotados no julgamento das propostas são: (i) menor preço; (ii) qualidade; (iii) funcionalidade; e, (iv) relação custo x benefício.
- **3.2**Não cabe a desistência de propostas, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
- **3.3**Serão inabilitadas as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - i. A empresa participante em vias de ser julgada vencedora já declarada do Processo Seletivo ou já convidada a assinar o instrumento contratual com a CBRU poderá, a juízo desta, perder sua condição para assinar o aludido contrato caso se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:
 - a) Estado de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
 - b) Títulos protestados, cujo valor possa, a juízo da CBRU comprometer a eficiência da execução do instrumento contratual;
 - c) Ter seu representante legal condenado por crime doloso em sentença definitiva, que não tenha cumprido integralmente sua pena;
 - d) Estar inadimplente na prestação de contas de recursos públicos; e
 - e) Estar inadimplente em suas contribuições previdenciárias e trabalhistas.











Brazilian Rugby Union brasilrugby.com.br



- **3.4**A Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento informando as propostas desclassificadas e as classificadas, na pertinente ordem de classificação.
- **3.5**A Comissão julgadora poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a CBRU.
- **3.6**A obtenção de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação as demais empresas participantes.
- **3.7**A CBRU comunicará às empresas participantes a proposta vencedora.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1**O pagamento se realizará da seguinte forma:
 - (a) Devidamente ajustado entre o proponente e fornecedor constando expressamente no contrato a ser celebrado. Na emissão do documento fiscal, o fornecedor vencedor deverá incluir obrigatoriamente as informações do projeto que será aprovado.
- **4.2**Se, por ocasião do julgamento deste Processo Seletivo, da formalização do instrumento contratual ou de entrega dos serviços, ficarem comprovada a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estes, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da CBRU poderão ficar impossibilitados de contratação.
- **4.3**A CBRU não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários a execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente a quantidade de locação, com o objetivo de alterar o preço proposto.

















Brazilian Rugby Union brasilrugby.com.br



- **4.4**A CBRU poderá, a qualquer momento que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- **4.5**A fiscalização da CBRU procederá à conferência da quantidade entregue, verificando sua qualidade, que emitirá a liberação de pagamento da fatura correspondente, bem como os serviços prestados.

5. PRAZO

- **5.1**A CBRu estipula o prazo de 15 dias para recebimento das propostas.
- **5.2**No caso do não recebimento de pelo menos 3 (três) propostas no período determinado no item 5.1, o presente processo seletivo se manterá aberto até o recebimento da terceira proposta.
- **5.3**O prazo de entrega dos serviços/produtos contratados neste termo de cotação previa deverá ser estabelecido entre as Partes em instrumento contratual, após a divulgação da empresa vencedora.
- **5.4**O prazo de validade da proposta será no máximo 60 (sessenta) dias.

6. ESCLARECIMENTOS

As dúvidas sobre a interpretação dos termos deste Processo Seletivo e de seus Anexos, bem como qualquer incorreção ou discrepância neles encontrados, deverão ser encaminhados e apontadas a CBRU, por escrito, no email abaixo, até 2 (dois) dias antes do término do prazo para entrega das propostas, sob pena de ficar sujeitas a exclusiva interpretação da CBRU por ocasião do julgamento das propostas, ou durante a execução dos serviços.

















Brazilian Rugby Union brasilrugby.com.br



E-mail -

deborah.barbosa@brasilrugby.com.br

Telefone - (11) 3864-1336

NOTA: Os esclarecimentos prestados a qualquer uma das empresas participantes serão transmitidos às demais, por escrito.

7. ANEXOS

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Processo Seletivo, com anexos:

- i. ANEXO I Proposta comercial
- ii. ANEXO II Processo para credenciamento

NOTA: Caso a convidada não tenha interesse em participar do Processo Seletivo, solicitamos que decline do mesmo através de documentação escrita à CBRU.

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL (PAPEL TIMBRADO EMPRESA)

PROPOSTA REFERENTE AO TERMO DE COTAÇÃO PREVIA NÚMERO: (ver no termo)

a. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Nome do projeto: (preencher de acordo com o termo)

b. DADOS DA EMPRESA

Nome da empresa: (completar)

CNPJ: (completar)

















Brazilian Rugby Union brasilrugby.com.br



Endereço (completo):

(completar) Bairro:

(completar)

Cidade/estado:

(completar)

CEP: (completar)

Profissional responsável pela proposta: (completar)

Telefone: (completar)

E-mail: (completar)

c. PROPOSTA

Descrição produtos/serviços objeto da proposta: (detalhar produto/serviço a ser entregue)

| Item | Detalhamento | Qtd. | Duração | Valor unitário | Valor total |
|------|--------------|------|---------|-------------------|-------------|
| | | | | | |

PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO: (completar de acordo com especif. no termo)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (completar de acordo com especificado no termo)

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa) (nome e função da pessoa que assinar) (carimbo do CNPJ)

















Brazilian Rugby Union brasilrugby.com.br



(PAPEL TIMBRADO EMPRESA)

ANEXO II – PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY A/C COMISSÃO **JULGADORA**

REFERENTE AO TERMO NÚMERO: (ver no termo)

Prezados Senhores,

| Em atendimento ao disposto no Proces | sso Seletivo em referência, credenciamos o | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| | , portador | | | | |
| da carteira de identidade nº- | | | | | |
| CPF nº | | | | | |
| , a representar nossa empresa no referido processo de seleção, com plenos poderes para prestar esclarecimentos, tomar | | | | | |
| | | | | | |
| deliberações, assinar atas, interpor re | ecurso, renunciar ao direito de interpor | | | | |
| recursos, negociar novas condições, as | sinar termos de compromisso e tudo mais | | | | |
| que se faça necessário a plena participa | ção de nossa empresa. | | | | |

Tel: +55 11 3864-1336 | Email: office@brasilrugby.com.br Avenida Nove de Julho, 5569 - conjunto 61 - Jardim Paulista | São Paulo, SP - Brasil | CEP: 01407-200



















(a)

Brazilian Rugby Union brasilrugby.com.br



(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa) (nome e função da pessoa que <mark>assinar)</mark>

(carimbo do CNPJ)















